



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2018, PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.** Objeto: Prestação de serviço de Sistema de Informatização para Gestão Escolar Online da Secretaria Municipal de Educação de Córrego Fundo/MG. Contratante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000. Contratada: RETA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 70.986.294/0001-58, com sede administrativa à Rua Brasil, nº 61, Bairro Filadélfia, na cidade de Betim/MG, CEP: 32604-275. Vigência: por mais 12 (dose) meses, com vigência em 03/03/2019 e termo final em 03/03/2020 termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Córrego Fundo, de 06 de fevereiro de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 007/2019, Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.** Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar terceirizado para uso da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Messias Bernardes de Castro. Valor unitário: R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) por quilômetro. Valor total: R\$ 91.988,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: com termo inicial em 01/03/2019 e termo final em 29/02/2020. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de fevereiro de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2019, Processo Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 003/2019.** Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar terceirizado para uso da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Anselmo Antônio de Faria 54714591649. Valor unitário: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por quilômetro. Valor total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: com termo inicial em 01/03/2019 e termo final em 29/02/2020. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de fevereiro de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**DESPACHO Processo: nº 0552/2018 Pregão Presencial nº 055/2018 Recorrente: EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Vistos, etc. Acato a manifestação da Recorrente e o Parecer Jurídico quanto ao recurso interposto pela empresa licitante EQUIPASSOL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, por seus legítimos fundamentos, especialmente em observância aos princípios aplicados à Administração Pública e, de consequência, recebo o recurso, por tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento integral, mantendo a decisão de desclassificação da proposta. Dê-se conhecimento desta decisão a todos interessados, prosseguindo-se nos termos ulteriores da licitação em curso. Conforme deliberação constante da ata da sessão de licitação, visando cumprir o princípio da publicidade, cópia desta será publicada no diário eletrônico do Município, bem como será disponibilizada no site oficial do município. Córrego Fundo/MG, 28 de fevereiro de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

### EDUCAÇÃO

**A Secretaria de Educação de Córrego Fundo abrirá, entre os dias 11 e 29 de março, as inscrições para a bolsa de estudos referente ao ano de 2019.** Os interessados a se inscreverem ou renovarem suas bolsas de estudos devem procurar a Secretaria de Educação neste período, das 12h30 até as 17h30 horas, apresentando uma série de documentos. Os documentos exigidos para inscrição são: Comprovante de matrícula: (Caso for aluno do UNIFOR com matrícula efetuada com desconto, é necessário trazer declaração informando o desconto); Fotocópia dos documentos do aluno: Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor; Comprovante de residência oficial. (Pode ser carta comercial, bancária, conta de água ou energia elétrica); Comprovante de renda familiar \* De todos os membros maiores de 18 anos: Se autônomo declaração do contador e carteira de trabalho; Se aposentado: comprovante do pagamento do último benefício (caso não houver procure no site Previdência Social); Cópia da Carteira de Trabalho de todos os membros da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 06 de março de 2019 - EDIÇÃO: 270 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

família maiores de 18 anos e holerite recente (para quem trabalha). \*De todos os membros da família menores de 18 anos: Certidão de nascimento ou RG ou CPF; Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de Isento emitidas pelo contador. (Para todos os membros da família maiores de 18 anos); Certidão Negativa de Débitos Municipais no nome do aluno; Certidão Negativa de Débitos junto ao SAAE referente ao comprovante de residência apresentado. Um alerta da Secretaria de Educação é que não serão feitas inscrições com documentação pendente ou após as datas e o horário estabelecidos.

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*